



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

253ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte dois às nove horas através de videoconferência, reuniram-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes: Jucemeri Cabral (Gerente Financeira), Cleusa Mara Amaral (Diretora Executiva) e os conselheiros titulares: Samara Perfeito Nunes (Presidente do Conselho), Irving Ivo Hoppe, Cristiana Soares Carvalho e Dênio Murilo de Aguiar, bem como os conselheiros suplentes: José Paulo Peixer e Julio Cesar Schneider.

O conselheiro Felipe Gustavo Schwabe justificou a sua ausência. A presidente do Conselho, Samara Perfeito Nunes iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu a leitura e aprovação da pauta do dia, ou seja: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação da Prestação de Contas da Contabilidade, Financeiro e Investimentos do mês de março de 2022. Na sequência, a Gerente Financeira apresentou ao Conselho as receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês março de 2022 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. Ficou deliberado que a conselheira Cristiana Soares Carvalho assinará os balancetes do mês apresentado, 3) Informes Gerais: a) audiência pública Ipreville está prevista para ser realizada na Câmara de Vereadores de Joinville, no período vespertino, possível que seja na primeira semana de maio; b) Cálculo Atuarial foi apresentado na reunião do Conselho Administrativo do dia 31/03/2022 – com o resultado do cálculo foi apresentado medidas adicionais para o equacionamento do déficit atuarial: Adoção de uma alíquota suplementar patronal de 6% incidente sobre a folha dos servidores ativos da educação com direito a requisito de aposentadoria diferenciado; O repasse do Imposto de Renda Retido na Fonte dos beneficiários Aposentados e Pensionistas do Ipreville pelo prazo de 35 anos; e Reparcelar o saldo de R\$ 220 milhões – PMJ – em 35 anos com parcela inicial de R\$ 765.000,00; c) O Estudo ALM foi apresentado pela Consultoria Aditus para o Conselho Administrativo e foi aprovada a compra dos títulos públicos pelo Ipreville para marcação na curva – conforme os vencimentos apontados no resultado do estudo: já foi feito o distrato da carteira com o Bradesco, e já na primeira semana de abril foram recebidos os valores, e realizamos duas compras de títulos públicos – 07/04 – NTN-B 2035 e 2045 e 12/04 – NTN-B 2045. No total foram comprados 111 milhões em títulos públicos marcados na curva. Essa estratégia busca a redução de volatilidade da carteira de investimentos do Instituto; d) Reajuste da Concessão da Rodoviária - Termo de Apostilamento - referente ao novo valor da referida concessão após a correção monetária pelo IPCA-IBGE em 11,299320 % correspondente ao período de abril/2021 a março/2022, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 204.859,92. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária executiva, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Membros presentes:

Samara Perfeito Nunes – Presidente

Irving Ivo Hoppe – Titular

Dênio Murilo de Aguiar – Titular

Cristiana Soares Carvalho – Titular

José Paulo Peixer – Suplente

Julio Cesar Schneider – Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 04/05/2022, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2022, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/05/2022, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2022, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2022, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012702974** e o código CRC **48430B5F**.